

Registrado as Fis. 130 do Livro

Próprio Nº 043

Secretaria: 23 | 08 | 2024



PUBLICADO e afixado no mural  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 23 | 08 | 2024

**LEI Nº 2.899, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, EM FAVOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, créditos suplementares no orçamento em curso, no valor total de R\$ 350.500,00 (trezentos e cinquenta mil e quinhentos reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.30.01	Secretaria Municipal de Finanças	
04.123.0053.2.209	Manutencao Ativ Sec. Finanças	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 130.500,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 120.000,00
	DR 1.500.000.0000	
02.90.06	FMS – Bloco de Investimento	R\$ 100.000,00
10.301.0203.1.118	Construir, Ampliar Equipar Unid. Básica Saúde	
4.4.90.52	Equip. Material Permanente	
	DR 1.601.000.0000	
Total de suplementações créditos		R\$ 350.500,00

**Art. 2º.** Consideram-se recursos para ocorrer às suplementações os créditos suplementares mencionados no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 43, §1º, III da Lei n.º 4.320/64:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.30.01	Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 50.000,00
04.123.0053.2.209	Manutencao Ativ Sec. Finanças	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	
	DR 1.500.000.0000	
02.30.01	Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 35.000,00
04.129.0053.2.025	Manut. Ativ. Divisão Cadastro, Tributos e Fiscaliz.	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	
	DR 1.500.000.0000	
02.40.01	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	R\$ 45.000,00
15.452.0501.2.030	Manutenção Dos Serviços De Vias Urbanas	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	
	DR 1.500.000.0000	
02.40.01	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	R\$ 40.000,00
15.452.0504.2.031	Manutenção Atividades Limpeza Publica	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	
	DR 1.500.000.0000	

02.40.01	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
17.512.0611.2.035	Manutenção Atividades Esgotamento Sanitário	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 45.500,00
	DR 1.500.000.0000	
02.40.01	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
26.782.0710.2.040	Manutenção Atividades Estradas Vicinais	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 35.000,00
	DR 1.500.000.0000	
02.90.06	FMS – Bloco de Investimento	
10.301.0203.1.118	Construir, Ampliar Equipar Unid. Básica Saúde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
	DR 1.601.000.0000	
Total de anulações créditos		R\$ 350.500,00

**Art. 3º.** O crédito suplementar autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 23 de agosto de 2024.



**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito de Guaraniésia